



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA MILITAR  
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



São Paulo, 21 de dezembro de 2020.

OFÍCIO Nº CMIL – 072/610/2020

Referência: indicação nº 3993/2020, de 01DEZ20.

Prezado Senhor,

Trata-se do pedido de providências para a construção de uma ponte de alvenaria no Jardim Lucélia, município de Sumaré/SP.

Em atenção à referência, esclareço a Vossa Excelência que o objeto da solicitação diz respeito a uma obra de infraestrutura, de caráter não emergencial.

As obras realizadas pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, executadas por meio da celebração de convênios em virtude de desastres e catástrofes, são condicionadas à situações emergenciais.

Diante ao exposto, esclareço que a demanda supracitada será encaminhada à Secretaria de Desenvolvimento Regional para apreciação e deliberação.

Por fim, diante da necessidade de apoio, caso a vida esteja em risco, além do nosso Núcleo de Gerenciamento de Emergências (NGE), com atendimento 24h, em São Paulo (2193-8888), as Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil (REPDECs) são as representantes da Defesa Civil em todas as regiões administrativas do Estado. O município de **Sumaré** é abrangido pela REPDEC I-5 (região de Campinas), cujo Coordenador Regional é o Sr. Sidnei Furtado Fernandes.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**WALTER NYAKAS JUNIOR**

Coronel PM Secretário-Chefe da Casa Militar  
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

A Sua Excelência, o Senhor

**ROGÉRIO NOGUEIRA**

Deputado Estadual